



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 279/2018.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a designação de Servidor Público para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 125/2018 de 02 de fevereiro de 2018, que dispôs sobre a designação de Servidor Público para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal